

Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN
Candidato: Saniely Freitas Araújo
Nº. Documento de Identidade: 2242141-SSP/RN
Nº. CPF: 076.150.014-63
Nº. de Inscrição: 0306002
Cargo: 16 - Advogado (Câmara Municipal)

Área Temática (Matéria/Disciplina): Português
Nº. da Questão: 09

Fundamentação e argumentação lógica:

A questão 09 traz a assertiva "B" como correta, ocorre que a assertiva "D" também deve ser considerada gabarito da questão.

Vejam os:

"09ª QUESTÃO

Da leitura do texto, só NÃO se pode afirmar que:

d) 'O Museu de Arte Popular da Paraíba (MAPP), batizado de Museu dos Três Pandeiros...' Nesse trecho temos um sujeito classificado como simples e um predicado chamado de verbal, que dá continuidade ao enunciado."

A questão "D" deve ser assinalada porque, de fato, não se pode afirmar que no trecho "O Museu de Arte Popular da Paraíba (MAPP), batizado de Museu dos Três Pandeiros..." há um sujeito simples e um predicado verbal.

Na verdade, o que há no trecho destacado na assertiva é um sujeito simples apenas, sendo o trecho "batizado de Museu dos Três Pandeiros" um termo explicativo do sujeito. Não há predicado verbal no trecho destacado pela assertiva, ele foi omitido.

Assim sendo, a questão 09 deve ser anulada, ou, deve ser incluída a assertiva "D" no seu gabarito.

Data: 10/02/2015

Assinatura: Saniely Freitas Araújo